



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEED Nº 19/2026**

**CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei Complementar Municipal nº 217/2007 (Plano de Carreira do Magistério), Lei Complementar Municipal nº 267/2013 (Lei de Cargos e Salários do funcionalismo público) e do Decreto Municipal nº 4.463/2024 artigo 11, torna público o presente Edital de Chamamento para Contratação Temporária de Coordenador Pedagógico de Escola da Educação Básica, para suprir as vagas decorrentes dos afastamentos efetivados até a presente data.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** Este Chamamento tem por objeto convocar candidatos classificados no **Processo Seletivo n.º 03/2025** e no **Concurso Público n.º 01/2026**, para o preenchimento de vagas temporárias de **Coordenador Pedagógico de Escola da Educação Básica**, observada, obrigatoriamente, a seguinte ordem de convocação:

**a)** inicialmente, ficam convocados os candidatos classificados do **n.º 01 ao n.º 10** para a função de **Coordenador Pedagógico de Escola da Educação Básica**, no **Processo Seletivo n.º 03/2025 – Segunda Chamada**, que não tenham sido atendidos em chamamentos anteriores.

**1.2.** Não havendo candidatos interessados ou sendo insuficiente o número de interessados convocados nos termos do item 1.1, ficam convocados, sucessivamente:

**a)** os candidatos classificados do **n.º 05 ao n.º 35** para o cargo de **Coordenador Pedagógico de Escola da Educação Básica**, no **Concurso Público n.º 01/2026**, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

**1.3.** A contratação terá **caráter temporário e excepcional**, destinada ao atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, e será regida pela legislação municipal vigente e pelas demais normas aplicáveis.

**2. DAS VAGAS TEMPORÁRIAS**

**2.1.** As vagas serão destinadas para as funções de Coordenador Pedagógico de Educação Básica nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

**2.2.** As vagas temporárias são decorrentes dos processos de afastamento de acordo com as portarias publicadas até a presente data, a saber:

- 01 VAGA NA EMEI PROFESSORA ELENI BARROS TRINDADE, decorrente do afastamento para cargo junto à SEED, no dia 02 de janeiro de 2025, conforme Portaria n.º 8.053/2.025;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

## 3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão ser convocados os candidatos que:

- a) Estejam devidamente classificados no Processo Seletivo nº 03/2025 ou no Concurso Público 01/2026;
- b) Atendam aos requisitos estabelecidos no artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 217/2007 e suas Atribuições no artigo 9 inciso III para Coordenador Pedagógico de Escola da Educação Básica.

## 4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. A convocação será realizada mediante publicação no Órgão Oficial do Município e/ou nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

4.2. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Papa João XXIII, n.º 1.175, Campo Grande, no dia **24 de agosto de 2026, às 16:00**, munidos da documentação exigida nos editais do Processo Seletivo Simplificado.

## 5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação será formalizada mediante assinatura de contrato administrativo temporário, obedecendo L.C 217/2007 artigo 31, nos termos da legislação vigente.

5.2. O prazo de vigência do contrato será definido conforme a necessidade do Município, não podendo ultrapassar o limite estabelecido em lei.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação aplicável.

6.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 19 de janeiro de 2026.

(assina digitalmente)

**EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS**

**Secretário de Educação**





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
BA390B6B17384ACEAAE4E499654FE7BC

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BA390B6B17384ACEAAE4E499654FE7BC>